



EDITAL Nº 014/2026/CTE/ UFSM

Seleção de propostas de cursos de qualificação profissional, no formato de curso on-line aberto e massivo - MOOC, para compor o Portal de Cursos Livres e Abertos.

A Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições, no período de **15 de maio de 2026 a 4 de junho de 2026**, à seleção de propostas de cursos de qualificação profissional para o Portal de Cursos Livres e Abertos da UFSM, conforme cronograma e requisitos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 A seleção será regulada pelas normas contidas neste edital e anexos e ficará a cargo de comissão designada em Portaria.

1.2 Este edital tem por objetivo selecionar propostas de cursos de qualificação profissional no formato *Massive Open Online Course* (MOOC), a serem ofertados gratuitamente à comunidade.

1.3 Poderão submeter proposta de curso servidores docentes, incluindo docentes substitutos, voluntários da UFSM, servidores técnico-administrativos em educação (TAE) da UFSM com nível de formação em curso superior e/ou com pós-graduação (concluída ou em andamento) e discentes de cursos de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tenham concluído mais de 50% dos créditos curriculares, desde que orientados por docente e/ou TAE da UFSM.

1.4 Cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) proposta de curso, cuja temática do MOOC esteja relacionada à sua área de formação/especialidade e/ou à atividade profissional que exerce há, no mínimo, 5 (cinco) anos.

1.5 Este edital não contempla pagamento de bolsa aos proponentes selecionados, sendo o apoio institucional efetivado por meio da prestação de serviços de orientação e revisão pedagógica, revisão de linguagem, ilustração e diagramação e produção audiovisual com os profissionais das equipes da CTE.

1.6 O proponente deverá possuir formação e/ou experiência profissional na área do curso proposto e deverá possuir capacitação no uso do Moodle.

2. DOS CONCEITOS

2.1. Para fins deste Edital, as seguintes expressões estão assim definidas:

- a) **Cursos de qualificação profissional:** são aqueles organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho, compreendendo cursos de livre oferta, abertos à comunidade de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização em todos os níveis de escolaridade (Art. 42 da [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB](#)).
- b) **Massive Open Online Courses (MOOC):** refere-se a cursos on-line abertos e massivos, oferecidos a um grande número de participantes, em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem (AVEA), de forma on-line e gratuita, sem exigência de pré-requisito, nível de escolaridade ou matrícula institucional para a realização. Os MOOCs seguem a tendência mundial dos ideais de educação aberta e de disseminação do conhecimento, sugeridos pelos recursos educacionais abertos (REAs).
- c) **Educação a Distância (EaD):** modalidade educacional prevista no Art. 80 da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização das tecnologias educacionais em rede, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.
- d) **Portal de Cursos Livres e Abertos:** espaço no site da UFSM de divulgação de cursos on-line e abertos à comunidade, desenvolvidos no AVEA Moodle Capacitação, com apoio e gerência da CTE.
- e) **Recursos Educacionais Abertos (REAs):** são materiais de ensino, de aprendizado e de pesquisa em qualquer suporte ou mídia, sob domínio público ou licenciado de maneira aberta, possibilitando que seja usado ou adaptado por terceiros. Segundo a UNESCO, os REAs podem incluir cursos completos ou em parte, módulos, livros, vídeos, artigos e softwares que possibilitem acesso ao conhecimento.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do proponente do curso:

- a) Apresentar proposta de MOOC de sua autoria em conformidade com o Anexo I;
- b) Assinar e anexar, no ato da inscrição, o Termo de Uso do Portal de Cursos Livres e Abertos da UFSM (o termo pode ser baixado [neste link](#));
- c) Inscrever-se dentro dos prazos estabelecidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

3.2. São obrigações do proponente de curso selecionado:

- a) Produzir o MOOC de capacitação/qualificação profissional, no AVEA Moodle Capacitação da UFSM, com carga horária de, no mínimo, 20 horas e, no máximo, 60 horas para ser disponibilizado no Portal de Cursos Livres e Abertos da UFSM;
- b) Elaborar o conjunto de conteúdos didáticos do curso (textos autorais, roteiro das mídias, atividades de estudo e de avaliação), priorizando os recursos interativos do AVEA e/ou tecnologias digitais de seu domínio, desde que compatíveis com a plataforma de ensino;
- c) Responsabilizar-se por todo material que envolva direitos autorais e de imagens de terceiros utilizado no conteúdo do curso;
- d) Observar os referenciais de qualidade na produção didática de materiais para educação a distância, as normas da ABNT, MDT/UFSM de referenciamento de obras consultadas, bem como a lei de direitos autorais;
- e) Atribuir, na totalidade ou em parte, licença *Creative Commons* ao curso e aos recursos educacionais de sua autoria, entre as opções de licença sem fins comerciais (CC-BY-NC, CC-BY-NC-SA e CC-BY-NC-ND), recomendando-se o tipo CC BY NC SA (esta licença permite que outros remixem, adaptem, criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que lhe atribuam o crédito pela criação original e licenciem as novas criações sob termos idênticos) (a escolha da licença é efetuada [neste site](#));
- f) Assinar Termo de Licença de Direitos Autorais à UFSM, responsabilizando-se pelo pagamento da taxa de emissão de ISBN (o valor atual é de R\$ 27,40 por ISBN);
- g) Participar das reuniões de capacitação e planejamento de curso MOOC, observando as orientações pedagógicas e considerando as sugestões de melhoria, de acordo com as normas e revisões das equipes da CTE;
- h) Respeitar os fluxos e prazos de revisão e de entrega estabelecidos pelas equipes da CTE.

3.3. São atribuições da Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE):

- a) Disponibilizar design instrucional de MOOC no Moodle Capacitação, conforme ANEXO II;
- b) Capacitar e orientar a produção didática de conteúdo do MOOC, revisar e adequar a configuração de recursos e de atividades no AVEA;
- c) Disponibilizar modelo de informativo editável do MOOC, revisar, adequar e hospedar o documento nos meios de divulgação;
- d) Confeccionar o certificado do curso no padrão da CTE e disponibilizar no Moodle;

- e) Auxiliar na elaboração de roteiros de mídias, prestar suporte técnico na gravação em estúdio, na edição de vídeos e de podcasts;
- f) Hospedar as mídias finalizadas no repositório NTE Tube e/ou em outros repositórios da UFSM;
- g) Orientar a produção de e-books e prestar suporte técnico de revisão pedagógica, de revisão linguística e de diagramação e ilustração;
- h) Submeter o curso à software de verificação de similaridade, apontando as adequações necessárias;
- i) Aplicar *checklist* na finalização do MOOC, em conformidade com o Anexo III;
- j) Elaborar Termo de Licença de Direitos Autorais de e-books, livros ou cadernos didáticos produzidos para o MOOC, solicitar a emissão de ISBN, providenciar a ficha catalográfica e incluir no repositório da CTE e no Manancial da UFSM.
- k) Providenciar a divulgação e a disponibilização do MOOC finalizado nos canais de comunicação institucionais e no Portal de Cursos Livres e Abertos da UFSM, respectivamente.

4. DA PRODUÇÃO DO MOOC

- 4.1.** O proponente do curso é responsável pela pesquisa, seleção, produção didática dos conteúdos e sua organização, assumindo a autoria da produção e a responsabilidade pela citação e referenciamento das obras consultadas, bem como pelo uso de qualquer elemento que faça parte do material.
- 4.2.** A produção dos conteúdos no Moodle Capacitação deve seguir o design instrucional previsto para os MOOCs da UFSM, que compreende estrutura e recursos pré-definidos: formato grid, à exceção da seção geral, bloco “Sobre o Curso”, barra de conclusão, bloco “Equipe”. Na seção geral, banner com identidade visual institucional, nome do curso, credenciais do conteudista, credenciais do orientador (se for o caso) e do supervisor pedagógico no Moodle, texto de acolhimento, mídia de apresentação/introdução ao curso (elaborada pelo conteudista), “Informativo” (modelo editável), Fórum de Avisos (conteúdo editável), Fórum de Interação Geral e Enquete Perfil do Participante (com questões, item opcional). Os módulos de desenvolvimento do conteúdo apresentam estrutura para o título do módulo, para o texto orientativo aos participantes e rótulos para os materiais de estudo e para as atividades, passível de adequação. O módulo final contém a pesquisa padronizada “Avalie o curso” e a “Emissão do Certificado” (atividades já configuradas).
- 4.3.** O MOOC pode variar em: número de módulos de conteúdo (mínimo de dois e máximo de dez módulos); em carga horária (mínimo de 20h e máximo de 80h); em atividades de estudo (mínimo de uma atividade de estudo por módulo de conteúdo); em atividades avaliativas (mínimo de um questionário de correção automática pelo sistema para avaliação da aprendizagem e emissão do certificado); em fóruns de interação entre os participantes (mínimo de um fórum geral de interação entre os participantes e, no

máximo, de cinco); em mídias de autoria do proponente (mínimo de uma mídia, sendo o ideal uma mídia por módulo).

- 4.4. O questionário avaliativo deve conter o mínimo de 10 (dez) questões objetivas, selecionadas de um banco de questões, composto de 30 questões de diferentes tipos de questões do Moodle, ou seja, não pode apresentar apenas questões de múltipla escolha.
- 4.5. A alteração no design instrucional do MOOC fica sujeita a análise de viabilidade e de adequação à proposta pedagógica do proponente.
- 4.6. A produção didática deve se pautar pela criatividade, fluência tecnológica, pedagógica e inovação metodológica.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Este certame é isento de taxa de inscrição.
- 5.2. O proponente, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital, expressando total conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. Declarando, ainda, a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal).
- 5.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, devendo a parte proponente, além de preencher os requisitos apontados neste Edital, acessar a página do sistema de inscrições (<https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>), no período de inscrições, conforme o cronograma deste processo seletivo.
- 5.4. A parte proponente deverá anexar, individualmente, na plataforma de inscrições, a seguinte documentação obrigatória:
 - a) Cópia do Registro de Identidade (RG);
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), somente se o mesmo não constar no RG;
 - c) Documento que comprove o vínculo com a Universidade Federal de Santa Maria ou com Programa de Pós-Graduação em Instituição Federal de Ensino (IFE);
 - d) Proposta de Curso, em arquivo PDF, conforme o modelo de apresentação de proposta de curso MOOC (ANEXO I);
 - e) Cópia de Diploma de curso superior;
 - f) Cópia de Diploma de pós-graduação ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação em IFE;
 - g) Termo de Uso do Portal de Cursos Abertos assinado ([link de acesso ao termo](#));

h) Certificado de cursos de capacitação sobre o AVEA Moodle que totalizam carga horária mínima de 40 horas.

5.5. A documentação comprobatória que não estiver legível não será considerada para efeitos de homologação da inscrição.

5.6. A parte proponente que não anexar toda a documentação obrigatória será excluída do processo seletivo, tendo sua inscrição não homologada.

5.7. A CTE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições dependerá do atendimento integral dos requisitos constantes nos itens 1, 3 e 5 deste Edital pela parte do proponente.

6.2. Não serão homologadas as inscrições cuja documentação obrigatória esteja incompleta ou ilegível.

6.3. Não serão homologadas as inscrições cuja área de conhecimento da proposta de curso seja diferente da área de formação ou de atuação do proponente do MOOC.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas de curso homologadas e submetidas serão avaliadas segundo análise dos seguintes critérios:

Crítérios de Avaliação da Proposta de MOOC	Nota
Conformidade da relação entre a área do curso proposto com a área de formação/qualificação e/ou experiência profissional do proponente.	Direta: 3 Indireta: 2 Nenhuma: 0
Clareza, objetividade e adequação linguística na apresentação da proposta, em conformidade com o ANEXO I.	Totalmente: 2 Parcialmente: 1 Ausente: 0
Relevância do tema e dos conteúdos do curso para qualificação profissional.	Alta: 3 Média: 2 Baixa: 1
Inovação e diversificação de recursos educacionais e de atividades.	Alta: 2 Média: 1 Baixa: 0

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 8.1.** A Comissão Examinadora será designada por meio de Portaria Institucional e estará disponível no Portal de Editais da UFSM, junto ao presente Edital.
- 8.2.** A Comissão Examinadora ficará responsável por todo o processo de exame das proposições de MOOCs e será composta por, no mínimo, 3 (três) componentes.
- 8.3.** A Comissão Examinadora terá as funções de:
- a) Analisar, deferir ou indeferir as inscrições;
 - b) Avaliar e pontuar as propostas dos cursos;
 - c) Analisar os pedidos de recursos que porventura houver.
- 8.4.** É vedada a participar, na Comissão Examinadora, o servidor ou trabalhador que:
- a) For companheiro(a) e/ou cônjuge de proponente, ainda que estejam separados judicialmente e, até mesmo, divorciados;
 - b) Tiver relação ascendente ou descendente com proponente, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
 - c) For sócio de proponente em atividade profissional;
 - d) Qualquer situação que possa suscitar conflito de interesses, segundo a legislação.

9. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 9.1.** A seleção dar-se-á em uma única etapa.
- 9.2.** As propostas com nota igual ou superior a 5,0 serão consideradas classificadas.
- 9.3.** A publicação do resultado será divulgada, conforme cronograma constante neste edital.
- 9.4.** A classificação de proponentes dar-se-á em ordem decrescente da nota obtida.
- 9.5.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- I) Maior nota na avaliação da proposta submetida;
 - II) Maior nota na avaliação de originalidade e inovação;
 - III) Maior nota na avaliação de relevância para qualificação profissional;
 - IV) Maior idade (DD/MM/AAAA) (Lei n. 10.741/03).

- 9.6. Os resultados de todas as etapas do processo de seleção serão publicados na página do sistema de inscrições, disponível em <https://processoseletivo.nte.ufsc.br/>, conforme cronograma deste edital.
- 9.7. A interposição de recursos deverá ser realizada na página do sistema de inscrições, <https://processoseletivo.nte.ufsc.br/>.
- 9.8. A aprovação e a convocação no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito aos serviços da CTE.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, está disposto no cronograma constante no presente edital (item 13).
- 10.2. Os recursos deverão ser redigidos com base no conteúdo deste edital de forma objetiva, devidamente justificada e fundamentada. Serão analisados somente os recursos enviados de forma eletrônica, via sistema de inscrições, obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.
- 10.3. O parecer sobre o recurso será comunicado por meio do sistema de inscrições pela Comissão Examinadora, sendo a banca soberana em suas decisões e nas quais não cabe recurso.

11. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 11.1. A Relação com o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no endereço eletrônico <https://processoseletivo.nte.ufsc.br/>, conforme cronograma previsto neste edital.
- 11.2. Após a divulgação do Resultado Final, o proponente convocado, via e-mail, deverá se manifestar até o prazo único de 72 (setenta e duas) horas, devendo formalizar seu aceite e ou desistência.

12. DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1. Será fornecido certificado ao proponente conteudista do MOOC somente após a finalização da elaboração do curso, em conformidade com o checklist de validação e a publicação do curso no Portal de Cursos Abertos.
- 12.2. No caso dos participantes dos cursos MOOCs, a certificação será gerada automaticamente na plataforma, mediante conclusão das atividades avaliativas dos cursos e obtenção de nota mínima para aprovação e emissão do certificado.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. O processo de seleção dar-se-á obedecendo ao cronograma abaixo:

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	15/05/2026
2	Período das inscrições	15/05/2026 a 04/06/2026
3	Designação da Comissão Examinadora	05/06/2026
4	Período de avaliação das propostas	08/06/2026 a 17/06/2026
5	Divulgação do resultado preliminar	18/06/2026
6	Período para recursos ao resultado preliminar	19/06/2026 a 22/06/2026
7	Avaliação dos recursos	25/06/2026 a 29/06/2026
8	Divulgação dos Resultados após análise dos recursos/homologação dos resultados	29/06/2026
9	Convocação	A partir de 02/07/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O proponente é responsável pelo acompanhamento do Processo de Submissão, devendo buscar as informações através página do sistema de inscrições, <https://processoseletivo.ntc.ufsm.br/>.
- 14.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 14.3. A Comissão de Avaliação, juntamente com a Pró-reitoria de Graduação da UFSM, reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste edital;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Coordenadoria de Tecnologia Educacional.

15. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DESTE EDITAL

- 15.1.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, anulado, suspenso ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de Interesse Público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria - RS, 15 de maio de 2026.

Jerônimo Siqueira Tybusch
[Portaria de Pessoal Nº 2.961/2025](#)
Coordenador de Tecnologia Educacional (CTE/UFSM)
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I PROPOSTA DE MOOC

<p>Nome do Curso: (escolha um nome sintético, de no máximo 60 caracteres, alinhado à temática e aos assuntos a serem abordados).</p>
<p>Conteudista: (nome completo do proponente do MOOC, sem titulação na frente, seguido da sigla da instituição de ensino superior a qual possui vínculo como servidor ou como aluno de pós-graduação).</p>
<p>Orientador: (campo obrigatório somente para proponentes vinculados ao programa de pós-graduação, nome completo do orientador, seguido da sigla do programa de pós-graduação e da instituição de vínculo).</p>
<p>Área do conhecimento predominante no curso: (indique uma das seguintes grandes áreas, em caso de dúvida clique no link e consulte a Tabela).</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Multidisciplinar
<p>Área do conhecimento de formação/experiência do proponente: (indique a(s) área(s) de sua formação, seguindo a mesma orientação do item acima).</p>
<p>Público indicado: (para qual público indica o curso).</p>
<p>Carga horária: xx horas (faça uma estimativa, conforme a quantidade de conteúdo em páginas de texto corrido em folha tamanho ofício e fonte 12. Por exemplo: de 40 a 60 páginas de texto, cerca de 30h; de 70 a 90 páginas, em torno de 45h; de 90 a 110 páginas, aproximadamente 60h).</p>
<p>Estratégia de ensino (indique apenas uma das opções abaixo):</p>

MOOC totalmente autoinstrucional, on-line e sem nenhuma interação com o conteudista.

MOOC parcialmente autoinstrucional, com alguma atividade on-line de interação com o conteudista, que poderá ser assíncrona por meio de fóruns, envio de mensagens e wikis e/ou síncrona por meio de videoconferência(s) pela atividade BBB, mediante cronograma pré-definido no informativo do curso. Ao escolher esta opção, analise suas reais condições de participação e de feedback aos participantes.

Vigência do MOOC: (mínimo de 6 meses para MOOC que prevê em seu planejamento interação do professor conteudista com participantes do curso e mínimo de 1 ano para MOOC sem interação com o professor conteudista).

Objetivo geral do curso: (escreva uma frase ou parágrafo iniciada com verbo no infinitivo e que sintetiza o objetivo geral a ser atingido pelo curso).

Objetivos específicos: (cada frase deve ser iniciada com apenas um verbo no infinitivo).

a) _____

b) _____

Conteúdo programático: (Mínimo de 3 (três) e máximo de 10 (dez) módulos relacionados à temática e relação dos conteúdos programáticos, alinhados aos objetivos do curso).

Módulo 1 – Título e lista dos assuntos a serem abordados.

Módulo 2 – Título e lista dos assuntos a serem abordados.

Módulo 3 – Título e lista dos assuntos a serem abordados.

Recursos Educacionais: (indique uma prévia dos recursos a serem usados na elaboração dos conteúdos e quantidade. Por exemplo: recurso livro do Moodle, conteúdo interativo H5P, 04 vídeos, 01 e-book).

Recursos e atividades do Moodle. Quais:

Vídeo e/ou videoaulas (de no máximo 20 min). Quantidade:

Áudio: Quantidade:

Jogos. Aplicativo ou site:

Simulação. Aplicativo ou site:

Outro. Especifique:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Proponente do Curso pelo [SouGov.br](https://sougov.br)

ANEXO II DESIGN INSTRUCIONAL MOOC CTE/UFSM

Geral

Nome do Curso
 Conteudista(s): Nome do(s) responsável(eis) pela elaboração do conteúdo didático (sigla do centro/instituição)
 Orientador (se for o caso): Nome(s) (sigla do centro/instituição)
 Supervisão Pedagógica: Nome(s) (CTE/UFSM)

Olá, seja bem-vindo(a)!
 Você acaba de dar início a um curso totalmente on-line e sem interação com professores e/ou tutores.
 Por isso, orientamos que leia o Informativo e que acesse ao Fórum de Avisos para saber sobre o funcionamento deste curso e de como proceder para dar início às atividades.

Saudações e bom curso a todos!
 [Embutir mídia de apresentação do curso AQUI]

Atenção!
 Apesar de o curso não prever interação com professores, você pode interagir com os participantes do Curso pelo **Fórum de Interação Geral**.

Módulo I

Título do Módulo e/ou Unidade

[Escreva um breve texto motivacional, dialógico, antecipando o que o participante estudará neste módulo, de modo a despertar seu interesse e curiosidade. Seja criativo, porém objetivo, pois o texto não pode ser muito extenso. Caso queira escrever um texto mais longo, use o recurso página do Moodle. Na sequência, diga o que ele deve fazer, por exemplo:]

Após explorar o e-book e assistir à videoaula, faça o "Questionário I"

Materiais de Estudo

[Use os recursos do Moodle (rótulo, página, livro, url, arquivo, pasta ou HTML) para a produção didática do conteúdo e/ou para disponibilizá-los (mídias, e-books, infográficos, etc.)]

Atividade

[Elabore as atividades de estudo e de avaliação, usando as atividades do Moodle. Para avaliação e certificação do participante, indicamos a atividade questionário, diversificando os tipos de questões de correção automática]

[Neste Guia é possível aprender a elaborar questões usando a atividade questionário do Moodle]

Sobre o Curso

- Certificação: Sim
- Módulos: X
- Tempo de estudo: xxh
- Instituição: UFSM
- Área:
- Nível: Básico ou Intermediário ou Avançado
- Língua: Português

Progresso de Conclusão

AGORA

Mostrar o meu nome sobre a barra ou clicar nela para informações

Visão geral de estudantes

Equipe

Nome(s) por extenso sem titulação na frente

Conteudista(s). É Discente/Docente do Programa/Curso de (Centro/UFSM). Graduado(a) em (IES/Ano)

Nome

Orientação/Coordenação (etc). É Professor no (...)

Nome

Supervisão Pedagógica. É Cargo/Função (Setor/UFSM). Mestre em (IES/Ano).

Fonte: Imagem do design instrucional de MOOC no AVEA Moodle Capacitação e que ilustra as informações descritas no item 4.2 deste edital.

ANEXO III CHECKLIST DE FINALIZAÇÃO E ABERTURA DO MOOC

REVISÃO DO MOOC NO MOODLE CAPACITAÇÃO

	Aspectos Técnicos	Sim/Não
1	Similaridade no Turnitin verificada e ajustes atendidos.	
2	Links para páginas e recursos funcionais.	
3	Configuração de recursos e de atividades adequada à visualização, navegação e acompanhamento de conclusão no curso.	
	Organização e Design	
1	Banner com as identidades institucionais e credenciais da equipe responsável.	
2	Texto de acolhimento alinhado ao curso.	
3	Mídia de apresentação/introdução ao curso.	
4	Informativo do curso, no modelo indicado, revisado e em pdf.	
5	Fórum de Avisos sobre o funcionamento do curso editado.	
6	Formato e blocos atualizados.	
7	Módulos com conteúdos interativos e atividades de estudo e/ou de avaliação.	
8	Os módulos contemplam texto motivacional e orientativo do que será abordado.	
9	Atividade(s) avaliativa(s) de correção pelo sistema, categorizada no livro de notas.	
10	Certificado em conformidade com o Informativo.	
	Elementos Visuais do Curso e do Conteúdo Didático	
1	Ilustrações adequadas à temática/aos módulos e em conformidade com o design do curso no Moodle.	
2	Elementos visuais presentes nos recursos de produção, com legenda e fonte, se for o caso.	
3	Conteúdo didático contém elementos ilustrativos, ícones e recursos hipermidiático.	
	Aspectos Pedagógicos	
1	Textos objetivos, claros e em linguagem dialógica.	
2	Conteúdos didáticos com atividades interativas e atividades de estudo sobre o assunto apresentado.	
3	Atividades com enunciado e orientação sobre o que está sendo pedido e o que deve ser realizado, bem como direcionamento de recursos a serem utilizados.	
4	Atividades e questões propostas em conformidade com os assuntos abordados e objetivos de aprendizagem.	
	Direitos Autorais	
1	Conteúdo didático elaborado pelo conteudista do curso.	
2	Presença de esquemas, resumos, mapas e gráficos elaborados pelo conteudista proponente.	
3	Referenciamento do conteúdo didático presente e compatível com artigos científicos, livros, trechos de textos, imagens, mídias e gráficos de autores consultados.	
4	Presença de referências bibliográficas presente.	

OBSERVAÇÕES:

Responsável

NUP: 23081.061361/2026-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

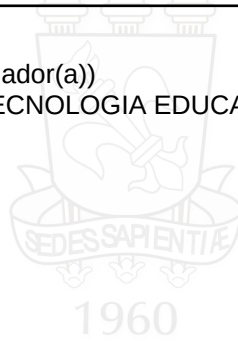
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	EDITAL_MOOCs (1).pdf

Assinaturas

15/05/2026 16:12:45

JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH (Coordenador(a))

01.08.11.00.0.0 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CTE-PROGRAD



Código Verificador: 7257491

Código CRC: 7d667891

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

